ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 07 de janeiro de 2019, para cumprir agenda no Centro Administrativo Financeiro.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de janeiro de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de janeiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro Felício

Gv. Of. nº 001/2019

Butiá, 04 de janeiro de 2019.

PROTOCOLO GERAL 14/2019
Data: 07/01/2019 - Horário: 08:14
Administrativo - RECEB 1/2019

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito agendar o veículo desta Casa para o dia 07 de janeiro do corrente ano, às 8h, onde estarei cumprindo agenda em Porto Alegre no CAF (Centro Administrativo Financeiro).

Atenciosamente,

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador PR

Leandro Felício
Vereador PR

Exmo. Sr.
MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá-RS

Rua do Comércio, 610 – Centro – Butiá/RS – CEP 96.750-000 – Fone: (51) 3652-1780
Email: camarabutia@gmail.com Site: www.butia.rs.leg.br
Gabinete do Vereador Leandro Felício – Ramal: 213 Email: leandrofeliciors@gmail.com